



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0363/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002394/2019-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Maria Luíza Torres Lima**, matrícula SIAPE n.º 3095705, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “Especialista em Educação à Distância: Fundamentos e Ferramentas”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora